



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 031/2020

Considerando o pedido protocolado por Igor Emanuel Sabara de Souza em data de hoje, através do protocolo nº. 294;

Considerando o Parecer Jurídico nº. 020/2020, da Advogada da Casa;

Considerando que há matérias a serem deliberadas na reunião ordinária de hoje, correndo o risco de a decisão ser posteriormente alterada, prejudicando o Município de Jataizinho;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

Art. 1º. Suspende a reunião ordinária de hoje, dia 26/10/2020, sem data para nova redesignação até que o pedido protocolado sob o nº. 294, seja deliberado pela presidência.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

-CLAUDINEI DE OLIVEIRA CABRAL-

Presidente